

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC PEDRO HUGO FERNANDES TEIXEIRA

POLÍTICA NAVAL:

uma análise crítica à luz da teoria do Poder Marítimo de Mahan.

Rio de Janeiro

2022

CC PEDRO HUGO FERNANDES TEIXEIRA

POLÍTICA NAVAL:

uma análise crítica à luz da teoria do Poder Marítimo de Mahan.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF Emilio Reis Coelho

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

Na conclusão do presente estudo, não seria verdadeiro afirmar que foi somente o meu esforço, o responsável por alcançar mais esta conquista. Torna-se justo agradecer às pessoas que me proporcionaram esta realização:

Primeiramente a Deus, por me conceder a placidez necessária para absorver todos os conhecimentos possíveis para o desenvolvimento deste trabalho, iluminando-me durante toda esta jornada.

À minha esposa, Laura Cristina, agradeço o total e irrestrito apoio e amor. Sua serenidade e equilíbrio foram meu porto seguro durante esta caminhada.

Ao meu filho Matheus e minha filha Helena, agradeço por entender minha ausência neste período. Vocês são a minha força motriz para enfrentar todos os desafios da vida.

Ao CF (RM1) Ohara Barbosa Nagashima, pelas aulas ministradas, sempre tendo a preocupação de ensinar todo o conteúdo e a sistemática para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao meu orientador, agradeço pela forma segura, gentil e profissional com que transmitiu seus precisos conhecimentos e orientações para a elaboração deste texto. Serei eternamente grato.

RESUMO

O propósito do presente trabalho é analisar a Política Naval brasileira, recorrendo ao documento de alto nível confeccionado pela Marinha do Brasil, publicado no ano de 2019, à luz dos preceitos do Almirante estadunidense Alfred Thayer Mahan (1840-1914), no seu postulado sobre Poder Marítimo e a influência deste sobre o emprego do Poder Naval. A pesquisa bibliográfica em sua obra *“The Influence of Sea. Power upon History (1660-1783)”*, serviu de sustentação teórica. A questão da pesquisa estudada é se Mahan em seu postulado citado anteriormente respaldou a direção traçada pela Política Naval brasileira. O estudo foi estruturado nos aspectos estratégicos do clássico e seu desenvolvimento histórico até o momento atual, tal qual o levantamento de obras publicadas sobre a teoria e postulados atuais, em conjunto com o desenvolvimento que hoje manifesta a aplicação do Poder Naval. Para tal propósito, foi realizado uma metodologia científica descritiva e dedutiva, com um desenho de pesquisa utilizando o confronto entre teoria e realidade, concentrado na hipótese de que a Marinha do Brasil foi influenciada pelo pensamento “mahaniano” em estudo, expresso no trabalho citado, para a formulação da sua Política Naval.

Palavras-chave: Linhas de Comunicação Marítima; Mahan; Poder Marítimo; Poder Naval; Política Naval.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJB	- Águas Jurisdicionais Brasileiras
BID	- Base Industrial de Defesa
CF	- Constituição Federal
EUA	- Estados Unidos de América
LCM	- Linhas de Comunicações Marítimas
OBNAV	- Objetivos Navais
MB	- Marinha do Brasil
PEM	- Plano Estratégico da Marinha
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicações
SGM	- Segunda Guerra Mundial
ZEE	- Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PENSAMENTO DE MAHAN	9
2.1	Fundamentação Teórica	10
2.2	Pensamento de Mahan.....	10
2.3	Condições Essenciais.....	12
2.3.1	Posição Geográfica.....	12
2.3.2	Conformação Física.....	13
2.3.3	Extensão do Território	13
2.3.4	Tamanho da População	14
2.3.5	Caráter do Povo	14
2.4	Desenvolvimento do Poder Marítimo e das Políticas governamentais nacionais em situação de paz e de guerra	16
3	POLÍTICA NAVAL	19
3.1	Fundamentação Teórica	19
3.2	Perspectiva Geopolítica	20
3.3	Perspectiva Político-Estratégica.....	24
3.4	Poder Naval.....	27
3.5	Objetivos Navais	28
4	TEORIA DE MAHAN E A POLÍTICA NAVAL BRASILEIRA	36
4.1	Síntese e análise dos pressupostos considerados	36
4.2	Apreciação em face dos aspectos abordados.....	38
5	CONCLUSÃO	42
	REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo o mar esteve presente na História da Humanidade em especial na História do Brasil, que de forma automática nos remete ao ano de 1500 quando então fomos descobertos pelos portugueses em suas caravelas. Desde então os oceanos e mares foram responsáveis por diversas transformações, sejam elas de ordem econômica, social ou política. No entanto a tecnologia despontou como um ator transformador relevante, proporcionando a exploração dos recursos energéticos existentes, a rapidez na mobilidade dos navios, um comércio pujante, entre tantas outras transformações, que consequentemente provocou uma maior integração entre os povos, trazendo consigo a globalização e a capacidade de serem estabelecidas conexões (vínculos).

Como resultado desse crescimento e da importância dos oceanos e mares, o Brasil tornou-se um ator global, de relevância, em virtude da sua extensão territorial, da sua situação socioeconômica, e de suas Linhas de Comunicação Marítima (LCM). Possuidor de inúmeras ilhas oceânicas, com destaque para o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, Fernando de Noronha e Martim Vaz, que proporcionaram além de reservas biológicas vastas em riqueza, importantes bases estratégicas do Atlântico Sul, conferindo ao Brasil uma extensa Zona Econômica Exclusiva (ZEE) contribuindo dessa forma para o incremento do Poder Marítimo brasileiro (Revista de Villegagnon 2011).

Nesse contexto, no ano de 2019 foi publicado a Política Naval, um documento de alto nível confeccionado pela Marinha do Brasil (MB), que tem como propósito orientar o planejamento estratégico da Marinha, a partir do estabelecimento dos Objetivos Navais (OBNAV), tendo em vista o alcance da Visão de Futuro da Força Naval.

Dessa forma, este trabalho tem como propósito “identificar a relação entre o pensador clássico Mahan e seu postulado sobre Poder Marítimo, e a influência deste sobre o emprego do Poder Naval na MB. E como estas influenciaram na formulação da Política Naval”, sendo a abordagem limitada aos OBNAV e na formulação do planejamento estratégico da Marinha do Brasil (PEM).

Tendo em vista a importância do conceito de Poder Marítimo, criado por Mahan, para as marinhas do mundo, no que tange ao desenvolvimento e evolução, o estudo do tema em tela contribuirá para que sejam evidenciados os aspectos da teoria de Mahan, possíveis de serem identificados na formulação da atual Política Naval brasileira e na sua interpretação do uso do mar, proporcionando uma oportunidade de apresentar ao leitor informações sobre como o maior país da América do Sul, em extensão de costa, interpreta a importância de possuir uma elevada consciência marítima.

Para tal, foram adotados o método de procedimento histórico, com a investigação dos acontecimentos passados para verificar a sua influência nas épocas que os sucederam; e o método de abordagem descritivo e dedutivo na sua forma científica, buscando, por intermédio do confronto entre teoria e realidade, aproximar os fatos conhecidos a fim de descobrir a relação entre eles. Portanto, pretendemos analisar os conceitos e pressupostos selecionados na pesquisa, bem como a relação do mar com o Brasil, sob o enfoque do Política Naval brasileira, a fim de apresentar, ao final deste trabalho, o resultado alcançado coerente com o propósito anteriormente aventado. Para atingir esse propósito desenvolveremos o estudo em cinco capítulos da seguinte maneira: seguindo a introdução, que tem como objetivo apresentar o tema proposto descrevendo a sua estrutura, no capítulo 2 serão

observados a fundamentação teórica, os principais pontos e fatores que contribuíram para a elaboração da Teoria do Poder Marítimo e como esta foi formulada.

No capítulo 3 será destinado à apresentação da Política Naval adota pelo Brasil publicada no ano de 2019, seus principais conceitos, que se faz necessário à compreensão da sistemática de composição do documento supracitado. Para isso, foi subdividido em quatro seções contendo considerações sobre o Poder Naval, Perspectiva Geopolítica, Perspectiva Político-Estratégica e os OBNAV relacionado ao emprego efetivo do Poder Naval.

No capítulo 4, iremos analisar os estudos apresentados na teoria de Mahan que tiveram aderência na Política Naval brasileira, condensaremos os conceitos e pressupostos apresentados de forma a associar as informações constantes dos capítulos anteriores e identificar suas confluências.

Finalmente, na conclusão, por meio do confronto do teórico clássico descrito no capítulo 2, em oposição aos produtos da análise do capítulo 4, responderemos à nossa indagação, se esse autor clássico respaldou, na direção traçada pela Política Naval brasileira.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO PENSAMENTO

DE MAHAN

Neste capítulo, iremos identificar os principais pontos relevantes do pensamento estratégico naval clássico de Mahan¹ e como foi a sua contribuição na Estratégia Marítima. Com a finalidade de tornar melhor a compreensão, iremos contextualizar as razões que influenciaram e levaram a constituir seus pensamentos teóricos. De forma contínua, serão abordadas suas contribuições no desenvolvimento de teorias estratégicas, na sua integração com os elementos do poder naval.

Não serão desenvolvidos nesse estudo os aspectos táticos de linhas de batalha, confronto e concentração de forças dos séculos XIX e XX, esses aspectos não serão objeto de análise.

¹ Alfred Thayer Mahan nasceu em 27 de setembro de 1840 em West Point, Nova Iorque, foi denominado por Sprout como o evangelista do Mar (MONTEIRO, 2011). que afirmara: “ninguém influenciou de maneira tão direta e profunda a teoria do poder marítimo como Mahan.

Em 1859 concluiu a *United States Naval Academy*, durante 40 anos ficou no serviço ativo na *United States Navy* chegando ao posto de Contra-almirante da Marinha dos Estados Unidos América, destacou-se no final do século XIX por suas literaturas que evidenciavam a importância da Poder Marítimo no desenvolvimento dos Estados, usando como base dos seus estudos três pilares: história, geopolítica e estratégia naval. Mahan vivenciou a Guerra de Secessão (1861-1865), porém não participou no campo de batalha. Seu interesse em assuntos sobre negócios navais e comércio e seu costume em estudar com história credenciou para torna-se autoridade em poder marítimo.

Contudo foi só após a promoção ao posto de Capitão de Mar e Guerra, ocorrida no ano de 1885, sua ascendência. no mundo acadêmico se intensificou. No ano anterior em 1884, começou a ensinar Tática Naval e História no *Naval War College*. Assume a presidência em dois momentos distintos pela primeira entre 1886 a 1889 e 1892 a 1893. Momento, o qual sua fama se manifesta, impulsionada por suas palestras sobre “poder marítimo e seus efeitos no destino nacional”.

2.1 Fundamentação Teórica

Mahan, ao contrário dos seus predecessores, usa como base de sua análise a história que funciona como pilar para sustentar sua argumentação. De forma pioneira, a história foi utilizada como uma ferramenta estratégica para evidenciar a relevância do mar para a evolução das nações (VIOLANTE, 2015), além da geopolítica e da estratégia marítima para destacar a importância do Poder Marítimo no desenvolvimento dos Estados.

Seu pai Dennis Mahan (1802-71) foi o seu principal influenciador, durante todo o seu período acadêmico, teórico militar e professor da academia militar de West Point-EUA. Alfred Tayer Mahan foi também influenciado pelo historiador alemão Theodor Mommsen (1817-1903) e pelo teórico militar do poder terrestre - Antoine-Henri Jomini (1779-1869). Ele buscava contribuir na transformação dos EUA em uma potência mundial e marítima ao elaborar sua estratégia (MELLO *apud* VIOLANTE, 1997).

Alicerçadas pelas perspectivas geopolíticas e político-estratégico, estudaremos a teoria aventada por Mahan em seu trabalho, relacionando diretamente com o desenvolvimento do Poder Marítimo que iremos expor doravante a essas duas perspectivas.

2.2 Pensamento de Mahan

Em seu entendimento, o poder marítimo possui relevante importância no destino de um Estado, por ser indispensável para o seu crescimento, prosperidade e segurança. Constata que a expansão política, econômica e cultural constitui a base de sustentação da grandeza de um Estado. Com a finalidade de custear e desenvolver tal programa, o acúmulo

de riqueza torna-se fundamental, sendo dependente do crescimento e do intenso comércio exterior, sendo a Marinha Mercante ponto relevante, por ser a manjedoura desse acúmulo. A navegação livre dos países é garantida e protegida por uma poderosa armada apoiada por bases estratégicas (TOSTA, 1984).

Nesse contexto surge o ciclo virtuoso marítimo, composto por uma marinha de guerra poderosa, uma grande marinha mercante e bases logísticas além mar. Com o fim de compreender o acúmulo de riquezas e propriedade, retornaremos e analisaremos o ciclo, sendo a poderosa marinha de guerra responsável por habilitar o Estado a conquistar e estabelecer suas bases, assegurando as operações e incentivando a produção, trocas comerciais por transportes que utilizam as vias marítimas, resultando o contínuo processo de acúmulo de riquezas e a prosperidade do Estado (TILL, 2009).

De forma a corroborar o seu entendimento, observou o sucesso britânico em suas ações: “Grandeza e poder eram produtos da riqueza proveniente do comércio, e para proteção dessa riqueza a Grã-Bretanha dispunha de uma poderosa marinha” (MAHAN *apud* TILL, 1984).

É importante diferenciamos, à luz dos pensamentos de Tosta sobre Mahan, a diferença entre poder marítimo e poder naval para a continuação:

[...] o poder marítimo não é sinônimo de poder naval, pois não compreende apenas o potencial militar que, navegando, domina o oceano ou parte dele pela força das armas, mas, também o comércio e a navegação pacífica que, de um modo, vigoroso e natural, deram nascimento à esquadra e, graças a ela, repousam em segurança. (Mahan *apud* TOSTA, 1984, p. 39).

Dessa forma, o poder marítimo tem como um de seus componentes integrantes o poder naval, sendo o poder naval o componente militar, de forma que o poder marítimo se

manifesta de forma mais abrangente e se materializa na capacidade política, econômica e militar de uma potência em utilizar o mar. (MELLO *apud* VIOLANTE, 2015).

Em seu livro *“The Influence of Sea Power Upon History (1660-1783)”* o Almirante Alfred T. Mahan introduziu o conceito de poder marítimo. Devido a multiplicidade de sentidos advindos desse conceito, que ao longo do tempo foram adotados por diferentes autores.

Neste trabalho, abordaremos a definição conceituada na MB:

O Poder Marítimo é a projeção do Poder Nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais” (BRASIL, 2017, p. 1-1).

2.3 Condições Essenciais

Foram identificados alguns fatores que influenciariam os Estados na competição pelo Poder Marítimo. Será percorrida nesta seção as condições essenciais, que segundo Mahan um Estado deva possuir para que seu poder marítimo seja desenvolvido.

2.3.1 Posição Geográfica

A localização geográfica de um país deve permitir o fácil acesso ao mar e proporcionar uma concentração de forças navais em determinados pontos para defesa da costa, além de ligar-se às regiões de interesse de forma contínua, deve provocar ainda uma vantagem estratégica ao proporcionar o bloqueio de portos e acessos de outros países. Se forem insulares, tornam-se ainda mais estratégicos, por facilitar o controle das rotas

comerciais, adicionado à baixa probabilidade de ameaças diretas ao território (CUADROS, 2005).

2.3.2 Conformação Física

A facilidade ou dificuldade do desenvolvimento do poder marítimo de um país tem relação direta com a sua configuração física. A morfologia e a conformação da costa possibilitam a instalação e o uso de ancoradouros e portos, e conseqüentemente, viabilizam o acesso às linhas de comércio marítimos e ampliam sua capacidade de defesa, além de incrementar a capacidade de escoamento de bens para os portos, a partir do interior do país (CUADROS, 2005).

O aspecto mais visível que o mar nos oferece primeiro, do ponto de vista político e social é o de uma grande rodovia; ou melhor, talvez, de uma ampla extensão de propriedade comum, sobre o qual os homens podem se mover em todas as direções, mas que o maior fluxo de algumas rotas mostra que há razões que levaram a escolher certas estradas em vez de outras. Essas estradas são conhecidas como rotas comerciais; e as razões que a determinaram devem ser buscadas na história do mundo² (MAHAN, 1890, p. 23, tradução nossa)³.

2.3.3 Extensão do Território

A relação entre a extensão territorial de um país e o tamanho de sua população, deve ser adequada, de maneira proporcional, pois o seu desequilíbrio pode ser considerado

² Aplicável como definição de Linhas de Comunicações Marítimas (LCM).

³ No original: *The first and most obvious light in which the sea presents itself from the political and social point of view is that of a great highway; or better, perhaps, of a wide common, over which men may pass in all directions, but on which some well-worn paths show that controlling reasons have led them to choose certain lines of travel rather than others* (MAHAN, 1890, p. 23).

um fator de fraqueza, já que enfraqueceria a capacidade do estado frente a uma ameaça de expansionista de outros países (CUADROS, 2005).

2.3.4 Tamanho da População

Assim como mencionado no subitem 2.3.3 o Tamanho da População deve ser adequada. É relevante mencionar que não é a população total existente no país, que é influente, mas sim a porcentagem de recursos humanos participantes ou pelo menos disponíveis para desenvolver tarefas marítimas (CUADROS, 2005).

2.3.5 Caráter do Povo

Considera que quanto mais ligação com o comércio tem a sua população, maior será a busca além de seu território para aumentar seus ganhos materiais, sendo uma mola propulsora para o desenvolvimento do seu poder marítimo e naval. A revolução industrial é um ponto interessante já que os países que se dedicaram pela busca do comércio além de suas fronteiras foram aqueles que conseguiram chegar com maior brevidade a esta revolução (VIOLANTE, 2015).

2.3.6 Caráter do Governo

Visa contribuir para o desenvolvimento e a aplicação do Poder Marítimo, fomentando e influenciando as políticas dos Estados.

Historicamente, algumas características irão determinar o sucesso e o fracasso dos governos, características como: perseverança, objetividade e determinação. O governo com percepção dos desejos e aspirações vindos do seu povo a partir do conhecimento certamente tiveram maiores sucessos. No entanto, não é possível afirmar que o desenvolvimento do poder marítimo foi mais efetivo em governos representativos⁴.

Os demais governos não representativos, dotados de líderes experientes e de larga visão estratégica, tiveram sucessos até maiores, ao identificarem a importância do poder marítimo para a construção de sua nação. Consequentemente surge a dificuldade após a morte desses líderes, porque não se tinha a garantia da continuidade dessa política expansionista marítima por seus sucessores (ALMEIDA, 2009). Dessa forma, uma política naval permanente garantiria uma maior probabilidade de sucesso.

Formuladas as condições que afetariam o Poder Marítimo, podemos depreender que Mahan estabeleceu o caráter do governo a essência para todo pensamento em conteúdos marítimos e foi percebido na época, que esse poder era o princípio que determinaria a queda ou o crescimento de potências hegemônicas (VIOLANTE, 2015).

⁴ “Os governos representativos tendiam a não concordar com gastos em despesas militares, ao contrário de governos despóticos. Por trás dos gastos, os governos representativos necessitavam convencer os Parlamentos da necessidade de se gastar com Forças Armadas. Esse interesse em gastos, por exemplo, no poder marítimo, não existiria por si só, sem que o próprio governo se convencesse da real necessidade e o mais importante, convencesse o Parlamento a liberar recursos para o equipamento das esquadras de combate.” (ALMEIDA, 2009, p. 159).

2.4 Desenvolvimento do Poder Marítimo e das Políticas governamentais nacionais em situação de paz e de guerra

Em sua análise, Mahan evidenciou que as nações marítimas procuravam desenvolver seu poder marítimo, porém poucas obtiveram êxito. Destacou que as políticas navais sofrem inúmeras variações determinadas pelo espírito do tempo e da clarividência dos governantes. No entanto, foi demonstrado pela história que não foram mais determinantes do que foi chamado por ele de condições essenciais (a posição geográfica, a extensão territorial, a configuração e o tamanho e caráter da população do país)⁵.

A definição do termo Poder Marítimo não foi uma preocupação de Mahan, ainda que sua condição de criador, tenha sido requisitada por ele. O termo foi debatido de forma ampla em seus vários escritos, primeiramente interpretado no que representa o termo poder, considerando-o como ferramenta e fator essencial na história das marinhas. Para Mahan o Poder Marítimo resulta da integração das propensões marítimas com os elementos materiais do Poder Naval. Sendo o primeiro representado pelas vontades políticas de um Estado, e o segundo responsável por sua defesa (ALMEIDA, 2015).

A integração de elementos materiais e vontade política resultam no poder marítimo capaz de acumular riquezas, convertendo-se em mais poder, sendo capaz de influenciar nos acontecimentos e comportamentos. Dessa forma, chegamos ao entendimento como alcançaram poucos Estados chegaram à supremacia marítima no transcorrer da história (CAMINHA,1986).

⁵ (MAHAN, 1890).

A prosperidade nacional tem como base o preenchimento de três principais aspectos: a produção, o shipping e as colônias e entrepostos, sendo o primeiro por ser a sustentação econômica do país, sendo essa o suporte fundamental, o segundo pelo desenvolvimento da Marinha Mercante e o terceiro e último, por facilitar e aumentar as atividades de *shipping* e as transações de troca⁶.

Para Mahan os Estados deveriam possuir bases navais em áreas de interesse onde houvesse necessidade de permanecer maior tempo com a sua esquadra, de modo a possibilitar reparo aos seus navios e descanso às tripulações, podendo ser em territórios coloniais ou em países aliados ao estabelecimento dessas bases (MAHAN, 1890). A Estratégia Marítima tinha que ter como objetivo a criação de um Poder Marítimo em um Estado e sustentá-lo, seja em tempos de guerra ou de paz (MAHAN, 2000).

Em situação de paz, as políticas governamentais devem atentar e prover ações para desenvolver e fomentar o crescimento de sua indústria naval e incentivar a sua população a aventurar-se ao mar⁷.

Nesse período é importante o desenvolvimento de uma marinha de guerra poderosa para proteger o comércio crescente que advém de implementação de uma Marinha Mercante para o transporte de bens⁸.

Já em situações de guerra, a política naval deve priorizar a manutenção de uma Marinha de Guerra robusta, devendo ser proporcional ao comércio feito pelo modal marítimo e aos interesses da nação que dela derivam, com atenção às instituições que proporcionem

⁶ *Ibidem*

⁷ *Ibidem*

⁸ *Ibidem*

reserva de homens e navios, não devendo cair no esquecimento a questão do fortalecimento e da obtenção de bases navais além do território nacional⁹.

Analisando o quadro teórico exposto, pode-se inferir que o pensamento de Mahan observou os aspectos condicionantes do Poder Marítimo. No âmago de sua teoria, podemos descrever que a capacidade de um Estado em controlar e utilizar em benefício próprio as LCM influenciam diretamente o seu comércio marítimo, resultando assim em uma vantagem econômica e militar sobre seus competidores, além de impulsionar o seu crescimento.

⁹ *Ibidem*

3 POLÍTICA NAVAL

Para alcançar o propósito e para a continuação do desenvolvimento deste trabalho faz-se indispensável a compreensão do termo Política Naval. De acordo com o Almirante de Esquadra Ilque Barbosa Junior, o propósito da Política Naval é:

A Política Naval tem o propósito de estabelecer os Objetivos Navais, que devem ser alcançados pela MB, orienta seu planejamento estratégico, sendo formulada em um ambiente onde estão presentes fatores que, ao influenciar sua concepção, serão determinantes para uma coerência com a realidade. (BRASIL. 2019, p. 44)

Nesse contexto, é um fato claramente reconhecido a influência do mar na história, uma vez que configura um cenário favorável para o encontro de seus interesses, desejos e expressões de poder para maioria dos Estados. O grau de conhecimento do entorno marítimo e das oportunidades que oferece o mar àqueles que o utilizam, permite valorizar os interesses marítimos e condiciona a consciência marítima, sendo fatores de maior influência na essência do Poder Marítimo. Em linhas gerais, a Política Naval é a conduta adotada pela MB do aprestamento e aplicação do vetor militar do Poder Marítimo, o Poder Naval, para o desempenho de sua missão.

3.1 Fundamentação Teórica

O artigo 142 da Constituição Federal (CF) e a Lei Complementar nº 97/99, condicionaram o estabelecimento da missão da Marinha, sendo estabelecido o seguinte enunciado: “Orientar o preparo e a aplicação do Poder Marítimo e preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a consecução dos objetivos nacionais”. Na análise feita mediante ao enunciado existem duas tarefas principais:

- a) orientar o preparo e a aplicação do Poder Marítimo; e
- b) preparar e empregar o poder naval.

Sendo a primeira a tarefa, relacionada à Política Marítima Nacional que apesar de possuir relação com a Política Naval, não é objeto deste estudo. Após iniciarmos a análise sobre a segunda tarefa, é possível depreender que o Poder Naval é o componente militar do Poder Marítimo, sendo empregado para defender os interesses da nação no mar e ali, sua integridade e soberania, assegurando assim o uso econômico e estratégico do mar. O controle das águas marítimas, negação do uso do mar, projetar poder sobre terra e contribuir para a dissuasão, a tarefa é cumprida a partir do cumprimento dos quatro empregos clássicos do Poder Naval, que foram mencionados. Nesse interim destacamos que:

A Política Naval orienta o planejamento estratégico da MB, cujo cumprimento impõe a disponibilidade de forças navais aptas a atuarem em consonância com a magnitude político-estratégica e econômica do Brasil no cenário internacional (BRASIL, 2019, p. 9).

De forma pragmática, essa disponibilidade de forças navais aptas a atuarem está associado ao Poder Naval, no decorrer deste capítulo será aventado a evolução desse Poder e de sua Política.

3.2 Perspectiva Geopolítica

Do traçado da linha de Tordesilhas remontam as visões geopolíticas brasileiras, quando as imposições políticas e econômicas daquele tempo começaram a definir o espaço e estimular as preocupações da corte portuguesa no que se trata à garantia das fronteiras surgidas no novo mundo (MATTOS, 2011). Diante de tal narrativa, é possível interpretar e

compreender que alguns dos problemas geopolíticos daquela época, seriam perenes e transferidos ao Estado que estaria se formando. Naquela época, tais preocupações com os problemas que seriam enfrentados estavam voltadas para o interior, para dentro do território. Dessa forma a política colonialista de Portugal voltou seus olhares para o interior do território, de onde soube usufruir e desenvolver sua economia a partir da exploração, deixando fora de foco o potencial exploratório do uso do mar, de forma inconsciente, a visão geopolítica brasileira voltou-se para o seu interior, resultando atualmente numa reduzida mentalidade marítima da sociedade brasileira (FROTA, 2000).

É possível constatar em nossa literatura que Mario Travassos (1891-1973), se destacou no estudo da geopolítica no Brasil, sendo ressaltado a preocupação com os vazios demográficos (FREITAS, 2004, p.15), onde foi respaldada a política de fortalecimento das regiões fronteiriças.

No que diz respeito a Mario Travassos, foi evidenciada a política de neutralizar a influência de Buenos Aires sobre da Bacia do Prata, por meio da criação de ferrovias carreadoras de produtos destinados à exportação para os portos de Santos, Paranaguá e Rio Grande (MATTOS, 2011, p.180). Travassos considerou como o pivô geopolítico sul-americano o triângulo Sucre-Cochabamba-Santa Cruz de La Sierra, cujo controle traria amparo ao domínio da política continentalista (MIYAMOTO, 1981, p.75), numa evidente influência na teoria do poder terrestre, Halford John Mackinder (1861 – 1947). Ao analisarmos as ideias, de Travassos, podemos constatar a preocupação com a efetiva ocupação e com espaço territorial brasileiro.

Saltando no tempo, chegamos à década de 40, com Cassiano Ricardo (1895 - 1974) difundindo a ideia da Marcha para o Oeste, onde foi destacado que para o desenvolvimento

e progressos futuros, era necessário conquistar o interior do país. Com tais argumentos, a ideia de transferir a Capital Federal ganhava força, por conta dos benefícios econômicos, pela ocupação do vazio a oeste e pela eliminação da possibilidade de ataques vindo do mar à sede do governo, sendo possível evidenciar esse último argumento nos textos de Lysias Rodrigues (1947): construir uma poderosa frota de guerra, capaz de bastar às suas necessidades marítimas e fluviais, não é possível, ainda no Brasil, nem tal providência serviria de molde a assegurar a absoluta proteção da capital federal, mesmo que as outras organizações militares cooperassem na sua defesa. A única solução é a mudança da capital federal para o interior do país, pois, só assim se subtrairia totalmente à possibilidade da ação marítima inimiga (RODRIGUES, 1947, p.104). Ao analisarmos sob o foco da mentalidade marítima, é possível constatar, mesmo que de maneira disfarçada, uma inclinação em deixar os assuntos relacionados ao mar, pelos geopolíticos daquela época, em segundo plano. O final da Segunda Guerra Mundial (SGM) (1939 – 1945) constituiu um marco para o pensamento geopolítico brasileiro. Com o advento da Guerra Fria (1947 – 1989) os estudos dos geopolíticos também se voltaram para as preocupações inerentes à segurança do país e ao fortalecimento do Poder Nacional (MIYAMOTO, 1981).

A Doutrina Militar de Defesa define o Poder Nacional como sendo a capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade com a vontade nacional. Para alcançar e manter os objetivos nacionais (BRASIL, 2007), o Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica sendo o Poder Naval um dos componentes da expressão militar.

Nesse contexto, os Silva e Mattos(1957), sugestionavam o fortalecimento do Poder Naval de forma que o Brasil assumisse seu papel de protagonista na região do Atlântico Sul.

Se a geografia atribuiu à costa brasileira e a seu promontório nordestino um quase monopólio de domínio no Atlântico Sul, esse monopólio é brasileiro, deve ser exercido por nós exclusivamente, por mais que estejamos, sem tergiversações, dispostos a utilizá-lo em benefício de nossos irmãos do norte a que nos ligam tantos e tão tradicionais laços de amizade e de interesses, e em defesa ao mesmo tempo da civilização cristã que é a nossa, contra o imperialismo comunista de origem exótica (SILVA; MATTOS 1957, p.52).

Percebe-se que, para Silva e Mattos (1957), o saliente nordestino para a segurança nacional possuía grande valor representando um ponto focal no Atlântico Sul, de maneira que o Brasil ciente dessa vantagem, poderia tirar benefício, com o propósito de defender das ameaças externas sua costa.

Por outro lado, Meira Mattos que tinha como foco a questão da ocupação da região amazônica e o fortalecimento marítimo brasileiro no Atlântico Sul, era visto como um pilar para a segurança daquela região, visando evitar a penetração e a ingerência estrangeira através da foz do Rio Amazonas e, com isso, pôr em prática uma política de integração alicerçada na cooperação entre os Estados fronteiriços (KELLY, 1984). Nesse cenário pressupomos que o seu raciocínio foi desenvolvido ao redor da força continental que representa a região amazônica e da inclinação marítima ofertada pelo Atlântico Sul.

Therezinha de Castro (1930–2000), se destaca como uma das grandes personalidades de expressão ao lado de Golbery e Meira Matos no campo da Geopolítica. Seus estudos e trabalhos apontavam para a importância da Amazônia e de seu controle pelo Brasil, pois, a partir dos inúmeros rios que compõe aquela região, se tornaria viável a integração e a ocupação do território e a consolidação do país na América do Sul (FREITAS, 2004). Sua

contribuição geopolítica, não ficou restringida à massa continental brasileira. Destacou a importância do mar e o seu desenvolvimento marítimo, para base do seu crescimento econômico e comercial. Ora, uma das principais consequências políticas dessa atividade marítima seria, pela frequência das comunicações, a ligação de todo um disperso grupo de territórios da mesma língua, isto é, da língua portuguesa (CASTRO, 1999). Podemos observar que Therezinha prioriza o desenvolvimento do comércio marítimo brasileiro que geraria influência no Atlântico Sul.

Assim, ao findarmos este subitem, podemos evidenciar que, pressupostos ideológicos balizaram os pensamentos geopolíticos brasileiros no passado. Seus fundamentos eram a integração e a ocupação do imenso território brasileiro, sendo herdados pelos seus descobridores portugueses. Ao final da SGM acrescentaram-se às preocupações dos principais geopolíticos as questões sobre a segurança nacional. Essas questões suscitaram a importância do mar e, por isso, alguns pontos dos pensamentos geopolíticos convergiram para a segurança marítima no Atlântico Sul, a preocupação com as rotas marítimas de comércio e a percepção da necessidade de uma cooperação regional no Atlântico Sul com os países africanos da Costa Leste da África e sul-americanos.

3.3 Perspectiva Político-Estratégico

Antes de realizar uma análise crítica da perspectiva político-estratégica, faz-se necessário entender a metodologia para produzi-la, para o qual recorreremos ao conceito de planejamento estratégico. Este é definido por Killian Jr. (2009) como “um plano de longo prazo que visa minimizar os efeitos da incerteza no processo decisório de alto nível de uma

organização, que podem impedir que esta atinja seus objetivos”. Assim, de maneira intuitiva, inferimos que em períodos alongados, o intervalo temporal proporciona incertezas e a necessidade de acompanhamento e atualização da situação.

O planejamento estratégico tem como objetivo buscar o caminho a ser seguido, sendo essa função apoiada por um estudo prévio das forças e fraquezas e das oportunidades e ameaças, sendo esses respectivamente, relacionados ao ambiente interno e ao externo (KILLIAN JR., 2009).

O Desafio Político-Estratégico por ora se apresenta, praticamente, de um panorama onde estados deixam de existir, são divididos ou unidos a outros estados, por meio de intervenções externas, aumentando dessa forma, a concentração de poder e estabelecendo normas internacionais para a manutenção do “status quo”, tendendo a zero a probabilidade de confrontos militares entre as grandes potências (BARBOSA JÚNIOR, 2017). No entanto o número de conflitos armados pós SGM vem se elevando ao longo dos anos. De um lado a busca incessante de órgãos internacionais para o desarmamento nuclear, mas por outro observamos a capacidade atômica sendo expandida, sendo o entrave para medidas mais efetivas ao Direito Internacional, que diante de inúmeras divergências, não alcança sua finalidade que seria em auxiliar e melhorar as relações externas entre os países. Nesse cenário, de inúmeras contradições e de novos conceitos, constatamos o emprego de novas interpretações para dar respaldo às iniciativas de outros Estados que, além de estarem em definição, carecem de aceitabilidade política dos Estados e de exequibilidade (BARBOSA JÚNIOR, 2017).

Na existência dessas contradições, esses novos conceitos em virtude do progresso da humanidade e suas relações, rapidamente são avaliados, e tornam-se possíveis soluções

para os problemas enfrentados pelos estados, sendo então factível se contrapor às ameaças que se opõem às iniciativas destinadas ao atendimento das demandas da Segurança Humana.

O sucesso perante a esse Desafio político-estratégico obrigará, diante da identificação perfeita das ameaças, a neutralização das principais vulnerabilidades estratégicas do país. No caso do Brasil, podem ser apontadas com destaque, as seguintes vulnerabilidades estratégicas: extensas LCM, responsáveis por quase totalidade de nossas exportações e importações; extração de petróleo e gás em áreas oceânicas; concentração geográfica de bases e meios das Forças Armadas, entre outros que retratam não apenas a parte oceânica, mas também todo o seu território. A condução para a solução desse desafio virá por meios do esforço redobrado da vontade política, tanto do ponto de vista interno como externo, devido a previsibilidade de resistências as ações que atendam aos objetivos navais que o coadunam para os objetivos nacionais, fortalecendo assim a política-estratégica do Brasil junto aos demais atores da comunidade internacional (BARBOSA JÚNIOR, 2017).

Já no decorrer das últimas décadas, o ordenamento mundial vem sofrendo inúmeras transformações. Especificamente no panorama político-estratégico, observamos um ambiente complexo, com infinitas variáveis e com inúmeras conexões entre elas, consequência da velocidade com que essas mudanças acontecem, prejudicam o processo decisório, que interliga a visão de futuro da Força. A incerteza dos fatores considerados exige que a escolha da estratégia deva ser continuamente reexaminada, à luz das transformações que o panorama aponta como oportunidades e ameaças, corrigindo o rumo se necessário para adequar-se ao novo contexto situacional.

De forma a expandir o conhecimento sobre os documentos produzidos pela MB, o Mapa Estratégico é um recurso simples e eficaz e desempenha o papel de instrumento visual

da orientação de alto nível, no cumprimento de sua missão, de forma a alcançar a sua visão de futuro no horizonte de vinte anos (BRASIL, 2020.). Sua composição possui os OBNAV, que são distribuídos em perspectivas interligadas, essa distribuição tem o propósito de transmitir, de modo objetivo, a forma com que a Marinha processa os recursos a ela destinados. (BRASIL, 2019.). Em face a essas perspectivas, o cenário vindouro almejado pela Força é conhecido como visão de futuro e definida como:

A Marinha do Brasil será uma Força moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica, de dimensão compatível com a estatura político-estratégica do Brasil no cenário internacional, capaz de contribuir para a defesa da Pátria e a salvaguarda dos interesses nacionais, no mar e em águas interiores, em sintonia com os anseios da sociedade (BRASIL, 2019, p. 43).

Sendo esta visão calcada sobre os fins da Instituição de existir e corresponde à direção suprema, que será buscada incessantemente pela organização.

Face ao exposto, deve ser incluído que o Desafio Político-Estratégico é dilatado na mesma intensidade em que os conceitos de segurança humana forem implementados no cenário internacional, em especial, esses serem admitidos pelo Brasil (BARBOSA JÚNIOR, 2017).

3.4 Poder Naval

O poder naval é a expressão militar do poder marítimo e se refere a todos os recursos utilizados e atividades realizadas pela Marinha, incluindo a administração em terra. Tais recursos não se restringem somente à expressão da guerra naval, mas abrangem também aspectos relacionados à cooperação técnica, intercâmbio entre oficiais de outras Marinhas, exercícios navais isolados ou em conjunto com outras nações, prestígio e manutenção das

tradições e acordos internacionais de boa ordem no mar e liberdade de navegação (Speller, 2008).

Nesse panorama, a MB deve possuir um Poder Naval passível de ser, flexível em sua configuração e que incorpore múltiplas capacidades operacionais, de modo que a Força seja moderna, aprestada e motivada (BRASIL. 2019, p.2).

A fim de preparar e aplicar o Poder Naval em concordância com a CF e Política de Defesa Nacional, a MB desenvolve as ações previstas no Plano Estratégico da Marinha (PEM), documento de planejamento de médio e longo prazo que formula as concepções de emprego do Poder Naval, orienta o cumprimento das atribuições subsidiárias e estabelece o dimensionamento estratégico de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, necessários ao cumprimento de sua missão.

O PEM se divide em quatro partes distintas: a Avaliação Estratégica Naval; os OBNAV; o Conceito Estratégico Naval e as Diretrizes para o Planejamento Naval. Não analisaremos o Plano, na sua íntegra somente os OBNAV, pois apresentam a componente político do planejamento da Marinha, objeto de análise deste trabalho.

3.5 Objetivos Navais

Nesse contexto será discorrido os OBNAV da força:

- Contribuir para a Defesa da Pátria

A Defesa da Pátria é constituída pela:

- a) preservação da integridade territorial e pela necessidade crescente de proteção dos recursos nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB);

b) LCM; e dos demais objetivos e interesses nacionais, no País e no exterior, nos termos da CF e do Direito Internacional.

Dentro desse cenário a capacidade e credibilidade deverá ser o suficiente para que seu Poder Naval tenha poder de dissuadir ações hostis de serem conduzidas por forças adversas de forma fortuita nas AJB.

Na “Amazônia Azul”¹⁰, nos rios das bacias Amazônica e Paraguai-Paraná as unidades da Força executarão ação de presença, sendo fator essencial para o fortalecimento dessa dissuasão. Dessa forma, a Força deve estar preparada, tanto para atuar numa crise interestatal, como para fiscalizar e reprimir a atuação de grupos adversos praticando atividades ilegais nas AJB. (BRASIL. 2019, p. 26)

- Prover a segurança marítima

A requisição da MB para a coordenação alinhada com as suas atribuições da Autoridade Marítima é consequência direta do desenvolvimento da economia e do sistema de transporte no que tange a intensificação do traslado de cargas e pessoas nas principais LCM e hidrovias. Com o intuito de fortalecer o Poder Marítimo, a Marinha integra e coordena os diversos atores envolvidos, por meio da implantação de um sistema integrado de monitoramento das AJB, com uso de sensoriamento remoto, contribuirá para o aumento da

¹⁰ é a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Pela Amazônia Azul, mais de 95% de nosso comércio exterior trafega e cerca de 95% do petróleo nacional é extraído, sendo, ainda, acervo de incontáveis recursos vivos, minerais e sítios ambientais, com a existência de estratégicos portos, centros industriais e de energia. Mais do que um espaço geográfico, a Amazônia Azul deve ser vista como um conceito político-estratégico remetendo à importância do Poder Marítimo ao Brasil. Ensejada no Atlântico Sul, entorno estratégico estabelecido nos documentos de alto nível, como a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Plano Estratégico da Marinha – PEM 2040, a Amazônia Azul é patrimônio nacional, fonte de riqueza e cobiça, a ser protegido, preservado e explorado, com sustentabilidade.

segurança marítima.

Destaque para a defesa da Pátria que constitui sua aplicação primária e tem relação com dimensionamento de meios da Força que guarda interação com as atividades relacionadas à segurança marítima.

Os assuntos que dizem respeito ao mar e possui relação com as políticas interministeriais devem ser remodelados para fomentar e orientar a mentalidade marítima e o progresso das atividades marítimas no Brasil, de forma integrada e harmônica, a fim de por em prática a pesquisa científico-tecnológica no campo marinho e a utilização permanente, sustentável e plena do mar e das águas interiores.

A respeito da Política Marítima Nacional, em fóruns de debates e decisões, com caráter interministerial, a MB deve agir de forma a conduzir esses eventos, a fim de estabelecer uma Estratégia Marítima Nacional que inclua à segurança marítima. Considerando como axioma ser externo ao orçamento da Marinha. (BRASIL. 2019, p. 27)

- Contribuir para a garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem

A necessidade da ação das Forças Armadas, diante do cenário da segurança pública nacional, em especial em áreas urbanas, em comunidades dominadas por grupos criminosos organizados em áreas densamente povoadas. Esse ambiente de inúmeras variáveis e de difícil entendimento operacional, obriga uma meticulosa capacitação do pessoal, bem como na elaboração de regras de engajamento específicas. (BRASIL. 2019, p. 28).

- Cooperar com o desenvolvimento nacional

O conhecimento tecnológico sensível não é transferido de forma voluntária por nenhum país, devido ser altamente sigilosa. A MB tem relevante papel na promoção do desenvolvimento tecnológico indispensável à indústria brasileira. O investimento e o incentivo

para o desenvolvimento de tecnologias de emprego dual, que possam ser incorporadas à indústria brasileira, contribuirão significativamente para o desenvolvimento nacional.

A MB tem grande contribuição, a sua sapiência na tecnologia do ciclo do combustível e da construção de reatores nucleares, sendo seus parâmetros de qualidade atendidos e garantidos, no que diz respeito à segurança nuclear dessas instalações, pois o empenho realizado no setor tecnológico tem um grande potencial de aumento do crescimento do setor industrial nacional.

Ademais, operar nas atividades logísticas e de gerenciamento do Programa Antártico Brasileiro, em proveito a pesquisas científicas que tem destaque para o País, é essencial para avigorar o posicionamento do Brasil na decisão tomada acerca do futuro da Antártica.

A BID, devem priorizar o crescimento sustentável ao longo do tempo, que tem relação com o PEM, por meio da almejada regularidade de demanda de serviços.

O emprego do Poder Naval no que se refere ao aspecto social, está relacionado a levar a presença do Estado brasileiro nas localidades mais longínquas, concorrendo para a diminuir as dificuldades da população carente, por meio de ações de assistência médica e social. (BRASIL. 2019, p. 29).

- Apoiar a política externa

O diálogo e a convivência equilibrada entre os povos fazem com que o Brasil colabore para a paz mundial. Devendo a MB estar preparada para que as possíveis solicitações de participação em operações de paz e humanitárias sejam condescendidas, sob a proteção da ONU ou outros organismos multilaterais, de acordo com os princípios e as prioridades da política externa e de Defesa do Brasil.

No panorama internacional, o Brasil desponta como um ator global, com responsabilidades relevantes sobre seu entorno estratégico. Devido ao potencial político-estratégico, a MB poderá ser demandada a colaborar com a proteção marítima do Atlântico Sul. A interação entre os países e especial das forças navais com interesses comuns no entorno estratégico é um relevante fator para manutenção da zona de paz, livre de perturbações político-estratégicas e de ameaças irregulares.

Destarte, a postura estratégica com alvo principal na busca por um espaço de cooperação com as marinhas amigas e órgãos de segurança dos países fronteiriços e contíguo do Atlântico Sul. (BRASIL. 2019, p. 30).

- Aprimorar a gestão de pessoas

A Força deve ser composta por pessoas com sólida formação moral, convicção nos valores da Instituição, elevada capacidade profissional e consciente da credibilidade que possui perante a sociedade. O reconhecimento, o apoio de saúde e a assistência social são fontes que colaboram na realização da manutenção em níveis elevados da motivação do seu pessoal. A composição da instituição ou organização é definida com o objetivo de orientar e administrar os comportamentos internos e aflorar a contribuição dos recursos humanos.

Uma gama de atividades caracteriza a gestão de pessoas na MB, tais como: análise e descrição de cargos; determinação de necessidades; elaboração de planos de carreira; recrutamento; seleção; capacitação; desenvolvimento de competências; gestão das carreiras; avaliação de desempenho; valorização; reconhecimento; meritocracia etc. Dessa forma, a gestão de seu pessoal visa prover a Marinha de pessoal militar e civil provido de competência para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

A gestão do Sistema de Saúde da Marinha, a fomentação do condicionamento

físico do pessoal e a ampliação das ações que empreendam a proteção social e a qualidade de vida do pessoal militar e civil, deve ser buscado e lapidado. (BRASIL. 2019, p. 31)

- Modernizar a Força Naval

É a disponibilidade de meios e sistemas que são atualizados de acordo com tecnologia disponível na época, de forma que as tarefas do Poder Naval, nos cenários da guerra naval e no ciberespaço, sejam cumpridas.

A confiabilidade e a credibilidade da força devem certificar de forma apropriada a capacidade de dissuasão, com sistemas e meios tripulados com pessoal com alto nível de capacitação, com competências que sejam suficientes para se contrapor aos eventuais conflitos do século XXI.

O PEM e a perspectiva de obtenção/ manutenção dos meios deverá ser adotadas de acordo com a Gestão do Ciclo de Vida, sendo relevante os custos totais, desde a sua origem até o desfazimento do meio, se deixar de incluir as compras realizadas de maneira oportuna.

A condição de autonomia no que diz respeito à tecnológica nacional deve ser observada como prioridade a um desafio a ser superado gradualmente, vislumbrando a diminuição da dependência do exterior em especial aos meios e sistemas militares (BRASIL. 2019, p. 32).

- Obter a capacidade operacional plena

A plenitude da capacidade operacional deverá ser obtida no que se refere ao alto nível de preparo e prontidão, no tocante a pessoal, material, doutrina, organização e adestramento.

Os sistemas de apoio da Marinha devem estar direcionados para promover a preparação da Força para o cumprimento da missão, que deverá contar com meios navais,

aeronavais e de fuzileiros navais em condição de pronto emprego, colaborando para a capacidade de rápida resposta do País (BRASIL. 2019, p. 33).

- Desenvolver a capacidade cibernética

Os conflitos no ciberespaço requerem a integração das forças navais com os demais membros que compõem os setores de guerra cibernética e das demais forças singulares, em operações conjuntas, tendo para isso a sua preparação o papel essencial do Poder Naval.

Essa execução na defesa cibernética é dívida em três partes: a proteção dos ativos críticos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) da MB e, em especial, quando as das forças navais estiverem em operação; a exploração cibernética para a obtenção de dados dos sistemas digitais e conhecimentos de inteligência das forças que se contrapõem; e o ataque cibernético, com objetivo degradar, corromper ou neutralizar os sistemas e ativos de TIC dos agentes adversos, em apoio às ações de guerra naval (BRASIL. 2019, p. 34).

- Aprimorar as inteligências estratégicas e operacional

Em todas as formas de aplicação do Poder Naval as inteligências estratégica e operacional, em conjunto com as ações de inteligência cibernética, são fundamentais, seja na Defesa da Pátria ou na segurança marítima, contra ameaças externas ou na repressão de atividades ilícitas.

A geração dos conhecimentos operacionais originários dos sistemas de inteligência será relevante para o sucesso das operações de garantia dos poderes constitucionais, de garantia da lei e da ordem, de paz e de evacuação de não combatentes, dentre outras (BRASIL. 2019, p. 35).

- Ampliar a consciência situacional marítima das áreas de interesse

O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul, monitora continuamente e controla as AJB, em especial: a faixa que vai de Santos (SP) a Vitória (ES) e a área adjacente à foz do rio Amazonas, englobando as informações oriundas das inúmeras fontes de sensoriamento remoto existentes, incluindo satélites. Sendo proporcionado à Força o grau de consciência situacional marítima indispensável para planejar/executar operações navais, de forma a observar à defesa dos interesses nacionais. O Poder Naval deve ser capacitado e capaz de prover o monitoramento contínuo das principais vias fluviais navegáveis do território nacional, com a finalidade de acompanhar o tráfego aquaviário de forma a expandir o grau de conhecimento situacional nos rios (BRASIL. 2019, p. 36).

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e administrativa

A administração financeira e orçamentária dos recursos engloba tanto a eficiência da execução financeira, quanto a obtenção de recursos, sendo considerado a interação com outros setores governamentais e organizações privadas dessa forma, promovendo fontes alternativas. A busca pela excelência da gestão administrativa, deve ser buscada, com o intuito de viabilizar o cumprimento dos demais OBNAV (BRASIL. 2019, p. 37).

4 TEORIA DE MAHAN E A POLÍTICA NAVAL BRASILEIRA

Após a argumentação dos pressupostos teóricos e dos conceitos que nortearam este trabalho, faz-se necessário nesse momento empreender a sua síntese de forma a identificar seus principais pontos e suas possíveis interpretações. Analisaremos os aspectos que foram abordados com relação ao desenvolvimento da Teoria do Poder Marítimo de Mahan e em que grau esses se relacionam com a Política Naval brasileira.

4.1 Síntese e análise dos pressupostos considerados

O termo Poder Marítimo estabeleceu ao longo do tempo uma conexão com Mahan, por ser considerado como seu criador e passou a ser assunto de estudos estratégicos e políticos, de modo que a conjugação dos anseios marítimos dos Estados fosse expresso por suas vontades políticas em relação ao mar e aos meios que delimitam o Poder Naval. Para determinar o auge ou a queda dos Estados, foi estabelecido seis aspectos que compõem o Poder Marítimo, que afetariam a consolidação desse poder (VIOLANTE, 2015).

O espaço geográfico ocupado por um Estado em relação aos demais Estados e para com o seu próprio continente, influência de forma direta na sua intenção de desenvolver-se a partir do mar. O melhor desempenho dessas atividades advindas do uso do mar, traz consigo relação direta com o aspecto geográfico, de forma mais robusta quando existem facilidades geográficas para fazer essa ligação entre a o continente e o mar. De forma que a inclusão e o destaque no cenário mundial, se faz de acordo com as condições portuárias em receber e processar os produtos e com as facilidades com que é feito o escoamento para o litoral (CUADROS, 2005).

Para que o condão da defesa naval dos países não seja afetados e/ou prejudicados, o tamanho de seu território deve possuir relação com o tamanho de sua população, caso contrário, uma população de tamanho reduzido, mesmo que preparada para protegê-la, arruinaria a capacidade do seu poder naval (MAHAN, *apud* VIOLANTE, 2015). Nesse momento é oportuno abordar que tal assertiva é ainda mais legítima com os países que aprofundaram seu território para o interior, corroborando com a ideia já mencionada no capítulo anterior pelos geopolíticos brasileiros.

O fortalecimento do Poder Marítimo e conseqüentemente do Poder Naval possui ligação direta da sua população com o comércio que utiliza como modal aquaviário para o transporte, sendo essa uma característica de relevância para o progresso de uma nação, ocorrendo ganhos além do seu território continental (CUADROS, 2005). Nesse contexto, Mahan alertou quanto à essa questão. A coincidência do binômio, interesses marítimos de um país e a conscientização de sua população tem como produto a formação do pensamento marítimo e o fortalecimento do Caráter do Povo.

Ao analisarmos esse conjunto de fatores, é importante ressaltar o Estado, em especial a política de governo implementada, pois será a partir dessas que serão criadas o ambiente propício para a estruturação do poder marítimo, sendo um dos seis componentes das condições essenciais definidos por Mahan denominado Caráter do Governo.

A conjectura expressada inclui uma vertente econômica, sendo o comércio marítimo uma variável importante para a sua ratificação. A evolução alcançada por esse modal de comércio confirmou o desenvolvimento dos Estados e a sua dependência com os mares, o que levaram aos Estados uma mudança em suas políticas e das suas estratégias marítimas, ocorrendo a consideração a partir de então do seu tamanho econômico na determinação e

definição dos objetivos marítimos. Diante do que foi contextualizado, fica evidenciado a interligação do pensamento marítimo com a forma como o Estado depreende a sua maritimidade e dos seus desdobramentos a partir do mar.

4.2 Apreciação em face dos aspectos abordados

O Brasil, apesar da sua larga faixa litorânea, desde a sua descoberta, teve sua política direcionada para a interiorização do território. O Tratado de Tordesilhas, ainda no período colonial e a Marcha para o Oeste, durante o Estado Novo, marcou em momentos distintos o Estado brasileiro, deixando evidente sua lacuna, no que tange ao seu vínculo com o seu Poder Marítimo e Naval. Diante dos desafios impostos: por suas LCM, responsáveis por quase totalidade de nossas exportações e importações; extração de petróleo e gás em áreas oceânicas; concentração geográfica de bases e meios das Forças Armadas, passou a não mais negligenciar a sua posição geográfica, passando então a utilizar esse aspecto a seu favor (BARBOSA JUNIOR, 2017). Diante do potencial econômico embutido nesse contexto, um processo de conscientização marítima vem impulsionando o Poder Marítimo em todas as suas vertentes (BRASIL, 2020).

A ação de construção desse processo de conscientização, na sua vertente militar, segue as diretrizes da Política Naval brasileira que possui em um dos seus objetivos a contribuição para o desenvolvimento nacional, incluso nesse cenário o desenvolvimento econômico, trazendo similaridade a um dos princípios empregados por Mahan, que estabelece o êxito dos Estados a partir de seus Poderes Marítimos. Apesar da expressiva faixa litorânea, das LCM, da exploração dos recursos naturais provenientes do mar e do seu protagonismo no

Cone Sul, o Estado brasileiro não buscou expandir seus domínios marítimos além do seu entorno.

Ao examinarmos a conformação física do Brasil e os principais conceitos surgidos da percepção de Mahan sob o enfoque do uso do mar para a defesa do Estado, verificamos que convergem para mais um OBNAV que seria de prover segurança marítima. É possível verificar que o posicionamento geográfico brasileiro, não interferiu inicialmente na evolução do pensamento Marítimo e Naval, tornando somente possível constatar essa mudança, devido ao Desafio político-estratégico, onde Estados são divididos, aglutinados a outros, podendo inclusive deixar de existir, sendo assim necessário a perfeita identificação dessas ameaças e posterior neutralização (BARBOSA JÚNIOR, 2017).

Nos dias atuais, a sua condição geográfica vem mudando o cenário de dependência terrestre, tornando o ambiente Marítimo o meio fundamental para o desenvolvimento e crescimento econômico, ou seja, desde a sua descoberta, o Brasil apresentou sua vocação pelo mar. No entanto fatos históricos ligados a exploração territorial foram capazes, durante mais de um século de tirar o foco dessa realidade que outrora já se apresentava. A capacidade de percepção do Estado brasileiro foi desenvolvida ao longo do tempo, diante da sua realidade marítima, fazendo aflorar novos programas e novas diretrizes que corroboram para o desenvolvimento da consciência marítima nos seus cidadãos. A condição geográfica, dos oceanos que circundam o país, carregam para o nível político reflexões que interferem na tomada de decisões a partir do entendimento de que o mar tem influência no ciclo de ascensão ou queda dos Estados (VIOLANTE, 2015).

A Política Naval veio proporcionar mais um instrumento para o incremento e defesa de seus interesses marítimos, dando destaque a importância política e estratégica da

sua condição geográfica no Oceano Atlântico, originando a partir desse ponto de vista, a importância da criação de uma capacidade naval que proporcione facilidades para as demais atividades do poder marítimo, com destaque para as atividades econômicas de importação e exportação (BRASIL. 2019, p.9).

Ademais, o Brasil ganha destaque no seu hemisfério, devido a importância das suas LCM e suas instalações portuárias ao longo de toda sua costa, conferindo uma importante vantagem econômica, o que ratifica a postura de Mahan (CUADROS, 2005), e possuindo concordância com os Objetivos Navais, com destaque para a contribuição para a defesa da pátria e para a cooperação para o desenvolvimento nacional.

Analogamente, a extensão territorial do Brasil de dimensão continental, engloba um considerável número de ilhas, com destaque para as oceânicas; Trindade e Martins Vaz, que proporciona ao país o aumento de sua área de jurisdição. Conferindo uma vantagem estratégica, viabilizando o acesso às LCM e ampliação da sua capacidade de defesa (CUADROS, 2005).

A relação histórica que o Brasil guarda com o seu território terrestre, apesar de ter sido descoberto pela via marítima, não forjou de forma expressiva a consciência marítima em seu povo, não conferindo aos brasileiros a sua identidade nacional, sendo esta consequência direta da política adotada na época (FROTA, 2000). No entanto, a população brasileira vem participando cada dia mais nos assuntos atinentes aos interesses marítimos nas mais diversas vertentes. Nesse diapasão, a Política Naval não estabelece nenhum objetivo direto, para minimizar as políticas de interiorização que permeou durante décadas em território brasileiro de modo a fortalecer sua identidade nacional.

Essa postura dos brasileiros não se alinha com a concepção de Mahan sobre o

caráter do Povo de um Estado, em que é possível depreender que os interesses marítimos se associam com a consciência marítima propagada pela sua população (VIOLANTE, 2015). Por outro lado, o avivamento dos gestores públicos ligados à política, diante da necessidade de considerar o espaço marítimo brasileiro como territórios férteis para o desenvolvimento e atuação, na Política Marítima de forma ampla, veio contribuir para o aprimoramento das ações, em constante crescimento e por fim, robustecer o Caráter do Governo, de forma a conseguir projetar ao máximo o seu desenvolvimento, corroborando com o que foi estabelecido como preceito por Mahan (VIOLANTE, 2015).

Quando verificamos em sua teoria, conceitos essenciais para o desenvolvimento de uma nação a partir do mar, como o da consciência marítima, os quais Mahan atribuía grande peso, em especial a atenção dada pelo governo à orientação da política para o estímulo do Poder Marítimo, não ficam evidenciados, de forma expressiva no território brasileiro esses aspectos de Caráter do Povo e de Caráter do Governo (VIOLANTE, 2015).

Mahan preservava a ideia de que um Estado deve prosperar ou declinar de acordo com a iniciativa adotada para o uso do mar e, mesmo após várias décadas passadas, nos dias atuais não se deixa de reconhecer que a origem das concepções geopolíticas e de estratégia marítima passam pelas teorias desse grande estrategista (BUSCH, 1993).

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, buscamos identificar e apresentar a relação entre o pensador clássico Mahan e seu postulado sobre a Estratégica Marítima e a influência deste sobre o emprego do Poder Naval na MB e como estas influenciaram na formulação da Política Naval. De forma a alcançarmos nosso propósito, estruturamos a análise em um confronto entre a teoria clássica do Poder Marítimo e a realidade das práticas das políticas empregadas no Estado brasileiro.

Uma enorme herança de pesquisas e reflexões foi deixado; Alfred Thayer Mahan, para todos os seus descendentes, inclusive para os que se contrapõem. Em seu acervo de pesquisas e obras publicadas, apresentou fatos históricos relacionados aos aspectos marítimos e navais. Até então sem que tenha transmitido perspectiva diferente dos acontecimentos históricos que trazem relação aos panoramas marítimos e navais, conferiu aos demais estrategistas novas visões de estudo. Para aqueles que almejam aprimorar seus conhecimentos sobre os temas marítimos e navais, a bibliografia de Mahan tornou-se praticamente obrigatória, diante da sua compreensão a respeito do mar.

Ao construir e desenvolver o pensamento marítimo, Mahan redigiu as seis condições essenciais que influenciariam o Poder Marítimo, sua teoria foi assimilada pelos seus leitores como um dispositivo que determinaria a ascensão ou queda das potências. No âmago da teoria desenvolvida por Mahan, permeia a capacidade do Estado em controlar e utilizar o seu espaço marítimo, suas LCM e outros de interesses inseridos em seu entorno estratégico, em seu próprio benefício que influenciam o seu comércio marítimo, diante dos seus concorrentes, esse controle promove uma vantagem econômica e militar, em proveito próprio sobre as linhas de comunicações marítimas que influenciem diretamente o seu comércio

marítimo, obtendo uma expressiva vantagem econômica e militar sobre seus competidores, além de conceder relevante estímulo ao seu desenvolvimento.

As batalhas navais analisadas por Mahan, produziu como produto um conceito de ação e reação sobre o controle do mar e o acúmulo de riqueza, o crescimento comercial utilizando como modal de transporte o marítimo, estruturado pelo Poder Marítimo. É possível identificar em sua teoria a importância dada ao Poder Naval, no seu crescimento e fortalecimento, entretanto ressalta a importância do desenvolvimento do pensamento marítimo, motivado pela ótica econômica essencial para o Poder Marítimo, concretizando a existência de uma relação entre o Poder Marítimo de um Estado com o seu acúmulo de riqueza, sendo esse último resultado do desenvolvimento econômico, alinhando com os conceitos e OBNAV elaborado pelo Brasil.

A vocação marítima é uma constatação axiomática para o Estado brasileiro que possui aspectos marítimos relevantes em razão da sua extensa faixa litorânea, que possui um enorme potencial de extração de recursos, que vai desde recursos minerais a recursos energéticos. Suas águas jurisdicionais ofertam alternativas para o enriquecimento do país. Entretanto, para utilizar o espaço marítimo na sua totalidade e chegar na então prosperidade advinda das ofertas supramencionadas, o Estado brasileiro terá que aprimorar uma verdadeira consciência marítima que refletirá em políticas efetivas para desenvolver seus Poderes Marítimos e Naval, sendo esse último parcela importante para afiançar a tranquilidade e estabilidade que o crescimento nacional reivindica.

O desenvolvimento do pensamento marítimo e naval brasileiro em tese foi fundamentado na sua história, em razão da política de interiorização ao longo do tempo, pela sua vocação marítima, corroborado por sua posição geográfica. Aspectos relevantes sob o

ponto de vista político-estratégico, que vem compondo um acervo de conhecimentos adquiridos sobre a importância do mar na prosperidade e no crescimento de um Estado. Quando consideramos os ensinamentos adquiridos e suas particularidades tais sob o enfoque da Teoria do Poder Marítimo apresentada por Mahan, verificamos que seus princípios permanecem válidos e possui aderência na Política Naval brasileira.

A construção da história de cada estado é influenciada pela ocasião e pelas circunstâncias que permeiam em um dado momento. À vista disso, o Brasil ignorou por algumas décadas a utilização do seu mar, alterando seu rumo e construindo um novo capítulo de sua história a partir desse uso, para atingir a prosperidade, conforme a teoria do Poder Marítimo de Mahan.

A análise da teoria de Mahan é relevante para os que procuram assimilar e interpretar o raciocínio geopolítico e político-estratégico, bem como seu peso sobre as políticas interna e externa dos Estados. Destarte, pelo exposto nesse trabalho, foi possível ressaltar as semelhanças presentes na forma como se desenvolveu o pensamento marítimo brasileiro e suas políticas, em especial a Política Naval e os postulados formulados por Mahan na sua teoria do Poder Marítimo. O dinamismo e a evolução do cenário marítimo, estimulou o aparecimento de novas teorias, que naturalmente vieram a influenciar nas decisões adotadas pelo Estado brasileiro. No entanto, diante da relevância da teoria do Poder Marítimo, Mahan continua sendo referência para assuntos político-estratégico no Estado brasileiro. Os objetivos navais concebidos e adotados pelo Brasil, para o seu desenvolvimento a da Política doravante do uso do mar, põem em harmonia os ensinamentos colhidos e apresentados por Mahan.

Por fim, ao discorrer a respeito do Poder Marítimo na história da Política Naval

brasileira e seus principais objetivos navais, elaborados a partir do Planejamento Estratégico da Instituição, com a finalidade de alcançar a visão de futuro, ficaram demonstradas as compatibilidades que esses aspectos, presentes no desenvolvimento do Poder Naval brasileiro, possuem com a teoria do Poder Marítimo de Mahan e como essa contribuiu para o entendimento da atual Política Naval brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. **Os gigantes da estratégia naval**: Alfred Thayer Mahan e Herbert William Richmond. Curitiba: Editora Prismas, 2015. 305 p.

ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de; Silva, Francisco Carlos Teixeira da. **O poder marítimo sob o ponto de vista estratégico entre 1540 e 1945**: uma comparação entre as concepções de Alfred Thayer. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009

BARBOSA JÚNIOR, Ilques. Importância do Atlântico Sul para a segurança nacional e a integração com países da América Do Sul. 2007. Monografia (CAEPE). Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 1999.

_____. Lei complementar no 97, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 1, 10 jun. 1999. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1999/leicomplementar-97-9-junho-1999-377583-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 02 ago. 2022.

_____. Estado Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Básica da Marinha. Brasília, DF: Marinha do Brasil, 2014a.

_____. Marinha. **Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)**. Brasília, DF: Estado-Maior da Armada, 2020. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/pub_pem_2040/book.html>. Acesso em 06 ago. 2022.

_____. Marinha. **Política Naval**. Brasília, DF: Marinha do Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/politica_naval/book.html>. Acesso em: 20 jul. 2022.

_____. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa MD51-M-04**. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/135/1/MD51_M04.pdf>. Acesso em 02 ago. 2022.

BUSCH, Jorge Martinez. **Oceanopolítica**: una alternativa para el desarrollo. Santiago: Andres Bello, 1993. 270 p.

CAMINHA, João Carlos Gonçalves. Mahan: sua época e suas ideias. **Revista Marítima Brasileira**. Rio de Janeiro, t. 3, p. 15-70, jul. / set. 1986.

CAJARABILLE, Victor Manuel L. O papel das marinhas no âmbito da política externa dos estados. **Cadernos Navais**, n. 2, p. 42, jul./set. 2002.

CASTRO, Therezinha de. **Geopolítica: princípios, meios e fins**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1999. 392 p.

. **Atlântico Sul: geopolítica e geoestratégica**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1996. 60 p.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de estratégia**. Tradução de Brigitte Bentolila de Assis Manso *et al.* Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. 760 p. Título original: *Traité de stratégie*.

CROWL, Phillip A. **Alfred Thayer Mahan: o historiador naval**. In: PARET, Peter (Org.). *Construtores da Estratégia Moderna*. Rio de Janeiro: Bibliex. 2008.

CUADROS, Jorge TERZAGO. **Alfred Thayer Mahan (1840-1914) Contraalmirante US Navy, su contribución como historiador, estratega y geopolítico: diplomado de relaciones internacionales**. Viña del Mar, 28 de Octubre de 2005. Disponível em: <<http://www.cialc.unam.mx/pdf/mahan.pdf>>. Acesso em 28 abr. 2022.

ERICKSON, Andrew S.; GOLDSTEIN, Lyle; LORD, Carnes. (Eds.). **China goes to sea: maritime transformation in comparative historical perspective**. Annapolis, Maryland: Naval Institute Press, 2009. Part III. p. 320-340.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 255 p.

FREITAS, Jorge Manuel da Costa. **A Escola geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004. 136 p.

FROTA, Guilherme de Andrea. **Quinhentos anos de história do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2000. 734 p

GRAY, Collin S.; BARNETT, Roger W. **Sea power and strategy**. Maryland: Naval Institute Press, 1989.

KELLY, Philip. O Pensamento geopolítico do General Meira Mattos. **A Defesa Nacional**, v. 69, n. 704, 5 maio 1994.

KILIAN JR, Rudibert. **Política, estratégia, planejamento estratégico e cenários**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2014. Palestra ministrada ao C-PEM na Escola de Guerra Naval, em 10 de março de 2014.

MAHAN, Alfred T. **The influence of sea power upon history: 1660-1783**. Boston: Little, Brown, and Company, 1890. 557 p. Disponível em: <<https://ia902708.us.archive.org/13/items/seanpowerinf00maha/seanpowerinf00maha.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

_____.; ANDÚJAR, Manuel. **Influencia del poder naval en la historia**. 1. ed. Ministerio de Defensa, Secretaría General Técnica, 2000.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. 3v.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Os estudos geopolíticos no Brasil: uma contribuição para sua avaliação. **Perspectivas Revista de Ciências Sociais**, v. 4, 1981. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/108202>>. Acesso em 02 jun. 2022.

MONTEIRO, Nuno Sardinha. **Mahan: 7 virtudes 7 pecados**. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, 2013. (Cadernos Navais. Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica.; 45). Disponível em: https://www.marinha.pt/pt/a-marinha/estudos-reflexoes/cadernosnavais/Documents/cadernosnavais_n45.pdf. Acesso em: 26 abr 2022.

REVISTA DE VILLEGAGNON. Rio de Janeiro: EGN, a. 6, n. 6, 2011. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br/en/files/upload/REVISTA_VILLEGAGNON_2011.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2021

RODRIGUES, Lysias Augusto. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar Editora, 1947. 140 p.

SILVA, Golbery do Couto e. **Geopolítica do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1967. 267 p. (Coleção Documentos Brasileiros).

_____.; MATTOS, Carlos de Meira. **Aspectos geopolíticos do brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1957. 79 p. (Coleção Taunay).

SPROUT, Margaret Tuttle. **Mahan: evangelist of sea power: makers of modern strategy: military thought from Machiavelli to Hitler**. Princeton: Princeton University Press, 1973.

TILL, Geoffrey. **Maritime Strategy and the Nuclear Age**. 2. ed. New York: St. Martin's Press, 1984.

_____. **Seapower: a guide for twenty first century**. 3. th. London: Routledge, 2013.

TOSTA, Octávio. **Teorias geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1984. 103 p. (Coleção General Benício, 225).

VIOLANTE, Alexandre Rocha. A teoria do poder marítimo de Mahan: uma análise crítica à luz de autores contemporâneos. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 223-260, jan. / jun., 2015.